



*Prefeitura Municipal de Nova Trento*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Fundo Municipal de Saúde*



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

**Termo de Fomento:** nº 004/2022

**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria Municipal Saúde

**OSC:** Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento

**CNPJ:** 36.537.773/0001-59

**Lei Específica:** LEI Nº 2.905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Empenho:** 1832

**Período/Mês:** Agosto/2023

**Objeto:** Manutenção do espaço físico ora locado desta entidade.

### RELATÓRIO

#### 1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

Repasse de recursos para custear as despesas decorrentes da manutenção da sede da associação, de forma que se garanta a disponibilização e a continuidade da prestação de serviços.

#### 2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

A Rede Feminina acolhe portadores de câncer e seus familiares, por meio de serviços de apoio assistencial de proteção e promoção, para o enfrentamento da vulnerabilidade social que a doença impõe, fortalecem a prevenção ao câncer por meio de ações que visem o diagnóstico precoce, para diminuição das incidências, e o bem estar, para melhoria da qualidade de vida da população em geral. A execução do objeto até o período está de acordo com os indicadores estabelecidos e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

#### 3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

R\$ 2.180,00

#### 4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

Analisando o balancete de prestação de contas de recursos antecipados e prestação de contas apresentada, bem como os documentos correlatos (Parecer Fiscal, Recibo de aluguel, Extrato



**Prefeitura Municipal de Nova Trento**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**



bancário, Fatura Celesc, Plano de telefonia celular, Internet, Relatório das atividades envolvidas, Declaração de recebimento e aplicação de subvenções sociais de pequeno porte). Confirma-se que a prestação de contas está de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e que as despesas foram realizadas no período em que foi concedido o recurso. Ressalva que o valor de R\$ 46,47 (mês de maio), R\$ 128,38 (mês de junho) e R\$ 61,80 (agosto) **totalizando um valor de R\$ 236,65** utilizados para pagamento para Farmatrento Farmacia LTDA deverá ser restituído para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento.

**5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias.

### **Conclusão**

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação. Ressalva que o valor de R\$ 46,47 (mês de maio), R\$ 128,38 (mês de junho) e R\$ 61,80 (agosto) **totalizando um valor de R\$ 236,65** utilizados para pagamento para Farmatrento Farmacia LTDA deverá ser restituído para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento.

Nova Trento/SC, 21 de Setembro de 2023.

**Thiago Marchiori**  
Matrícula 8728  
Assessor Especial de Saúde